

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022

O **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa GAMA E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede à AV. ESTADOS UNIDOS, 397, EDIF. CIDADE DO SALVADOR, ANDR 6, SALA 614, COMERCIO, SALVADOR - BA, com CNPJ 43.565.434/0001-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato n.º. **084/2022**, originário da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, cujo objetivo e a prorrogação do prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº **084/2022**, datado de 12 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em demandas judiciais e administrativas, nas áreas de Gestão Pública, licitação, em demandas dos Tribunais de Contas da União, Estado e Município, bem como, no Direito Administrativo, Publico, Cível, Trabalhista e Seguridade Social. Independente do contratante atuar como demandante, seja como, demandado, para atender as necessidades do Consórcio Público Construir.

Teixeira de Freitas, 12 de julho de 2023

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente.